



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANEXO A

ESCOPO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPETÁCULO TEATRAL

1. OBJETO

Contratação de produtora especializada para apresentação de espetáculo teatral sob a temática de educação ambiental durante a realização do XI Fórum Água e Juventude.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As contratações necessárias para a realização da XI Edição do Fórum Água e Juventude estão amparadas no Programa Estratégico de Comunicação Social, previsto na Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) 2026. O valor total aprovado é de R\$ 99.144,92 para subsidiar todas as contratações necessárias ao evento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Informações básicas

O serviços serão executados no âmbito da XI edição do Fórum Água e Juventude, cujas informações estão descritas a seguir:

- Local: Lumiar - Nova Friburgo/RJ
- Data: 23
- de outubro de 2026
- Público estimado: 150 pessoas

3.2 Atividades Previstas



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Apresentação de 1 (uma) peça teatral com a temática de educação ambiental, com o tempo de duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3 Recursos Técnicos

A produtora contratada deverá disponibilizar os seguintes recursos:

- I. Sonoplastia
- II. Iluminação
- III. Cenografia
- IV. Camarim
- V. Produção

Demais recursos técnicos indispensáveis à plena execução da apresentação cultural devem ser comunicados à contratante previamente.

3.4 Materiais

Em consonância com o compromisso institucional do CBH Macaé Ostras com a sustentabilidade e a redução da geração de resíduos em seus eventos, a empresa contratada deverá priorizar a utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis, reciclados ou de origem sustentável, evitando, sempre que tecnicamente possível, o uso de materiais descartáveis e plásticos de uso único. Quando o uso de itens descartáveis for indispensável, estes deverão ser preferencialmente biodegradáveis ou compostáveis.

A contratada deverá ainda adotar práticas que minimizem a geração de resíduos durante a execução do objeto, contribuindo para a realização de eventos



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ambientalmente responsáveis e alinhados aos princípios da educação ambiental e da gestão sustentável dos recursos naturais.

3.5 Acessibilidade em Libras

Em atendimento aos princípios da inclusão e da acessibilidade universal, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, a contratada deverá garantir que os eventos contemplem recursos de acessibilidade, incluindo a disponibilização de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante as atividades que tenham exposição oral.

4. OBRIGAÇÕES

4.1 Da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- I. Executar o objeto em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os prazos, horários e condições definidos pela contratante;
- II. Disponibilizar equipe técnica e artística qualificada, bem como todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução da apresentação teatral;
- III. Providenciar a montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura sob sua responsabilidade, incluindo sonoplastia, iluminação, cenografia, camarim e produção, zelando pela segurança dos participantes e da equipe envolvida;
- IV. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- V. Observar e cumprir todas as normas de segurança, acessibilidade, saúde ocupacional e demais legislações aplicáveis à execução do objeto;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- VI. Garantir que a apresentação ocorra conforme programação previamente aprovada pela contratante, comunicando imediatamente qualquer fato que possa comprometer sua execução;
- VII. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, montagem, desmontagem, equipamentos, tributos e demais custos operacionais;
- VIII. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem falhas de execução;
- IX. Responder por eventuais danos causados à contratante ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão durante a execução dos serviços;
- X. Garantir a observância das diretrizes de sustentabilidade e acessibilidade previstas neste Termo de Referência.

4.2 Da Contratante

Constituem obrigações da contratante:

- I. Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução do objeto;
- II. Designar fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- III. Disponibilizar à contratada acesso ao local da apresentação, em prazo compatível com a montagem da infraestrutura necessária;
- IV. Comunicar formalmente à contratada quaisquer ocorrências verificadas durante a execução dos serviços;
- V. Efetuar o pagamento à contratada, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. FORMA DE FISCALIZAÇÃO



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela contratante, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a adequada prestação dos serviços. A fiscalização compreenderá, entre outras atividades:

- I. Verificação do cumprimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- II. Acompanhamento da montagem da infraestrutura necessária à realização da apresentação;
- III. Verificação da disponibilidade dos recursos técnicos, humanos e de acessibilidade previstos;
- IV. Avaliação da qualidade da execução da apresentação teatral e da observância da programação estabelecida;
- V. Registro de ocorrências, solicitações de ajustes e demais informações pertinentes à execução contratual.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela integral execução do objeto.

6. CRITÉRIOS DE ACEITE

O recebimento do objeto ocorrerá mediante verificação do cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência. Serão considerados, no mínimo, os seguintes critérios para aceite:

- I. Realização da apresentação teatral na data, horário e local previstos;
- II. Cumprimento da duração mínima de 60 (sessenta) minutos, ressalvadas alterações solicitadas pela contratante;
- III. Compatibilidade do conteúdo apresentado com a temática de educação ambiental;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- IV. Disponibilização dos recursos técnicos especificados neste Termo de Referência;
- V. Disponibilização de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme previsto;
- VI. Ausência de falhas que comprometam a qualidade da apresentação ou o atendimento ao público;
- VII. Cumprimento das exigências relativas à sustentabilidade e à adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

O recebimento definitivo ocorrerá mediante emissão de atesto pelo fiscal do contrato, desde que constatado o atendimento integral das exigências previstas neste Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e o recebimento definitivo do objeto pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos pela contratante.

O pagamento ficará condicionado:

- I. Ao atesto da execução dos serviços pelo fiscal do contrato;
- II. À comprovação de que os serviços foram executados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- III. À regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigível pela legislação vigente.

Na hipótese de identificação de inconsistências na documentação apresentada ou de execução parcial ou inadequada dos serviços, o pagamento ficará suspenso até que a



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

contratada promova a regularização das pendências, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para conta de titularidade da contratada, no prazo de 10 dias úteis, contado da data da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2026.

Marianna Cavalcante

Gerente de Projetos

Matrícula: 2025/106

Isis Bezerra

Analista Técnica

Matrícula: 2026/116